



**MEDIDAS TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES, CASO ENCONTRADAS, EM
RELATÓRIO DE AUDITORIA REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de justificativa, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para cumprimento da **RESOLUÇÃO TC 299, de 19 de novembro de 2025, item 14, anexo IX**, que o Controle Interno **não** efetuou auditoria durante o exercício 2025.

Rio Formoso, 19 de fevereiro de 2026

MANOEL SOARES DE SOUZA FILHO

PRESIDENTE